

COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Ofício 20/2019 – CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

São Roque, 17 de Outubro de 2019

At.: Conselheiros do COMDEMA

Convoco a todos os membros do COMDEMA para a 48ª **ASSEMBLEIA COMDEMA**, a ser realizada em 23 de Outubro de 2019 - das 19:00 hs. às 21 hs.

Local: Câmara Municipal – sala das Comissões

A pauta para esta **Assembleia Extraordinária** é:

1. *A colocação em votação da reeleição dos atuais membros da Sociedade Civil.*
2. *Notificação ao Poder Executivo para a indicação dos membros representantes do Executivo.*
3. *Notificação ao Poder Legislativo para a indicação do membro representante do Legislativo.*
4. *Notificação ao Sr. Prefeito para a indicação do novo Presidente para o próximo biênio de acordo com o artigo 5º da Lei 4.136, 'O COMDEMA será presidido, alternadamente, ora por um representante do poder publico indicado pelo chefe do poder executivo e ora, por um representante da sociedade civil eleito em assembleia extraordinária, ambos com mandato de dois anos'.*
5. *Por indefinição na lei 4136 dos cargos de Vice-Presidente e Secretário, deliberar nesta assembleia que eles sejam escolhidos por eleição, pelos membros do próximo biênio.*

A presença dos Conselheiros é obrigatória e caso não haja quorum suficiente para a votação da pauta, o COMDEMA terá a sua atuação suspensa, pois de acordo com o artigo 2º do Decreto 9.108, o mandato dos atuais membros encerra-se em 7 de novembro de 2019.

Cópia da ata da 47ª Assembleia realizada em 16/10/2019 em anexo, está sendo encaminhada ao Sr. Prefeito para providências.

Atenciosamente,



Ari Medina Santiago
Presidente

Ata da 47ª. Assembleia do COMDEMA. No décimo sexto dia do mês de Outubro de 2019, em segunda chamada às 19:30 horas, na Câmara Municipal de São Roque, reuniu-se o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, contando com a presença de 9 participantes, dos quais 4 Conselheiros, 1 Conselheiro suplente e 4 visitantes colaboradores.

EXECUTIVO MUNICIPAL:

Depto. de Saúde: Alexandre Marques Silveira
Depto. da Educação: Angelica Cristina Brózio (suplente)
Depto. Defesa Civil: José Abilio dos Santos

LEGISLATIVO:

Câmara dos Vereadores: Mauracy Moraes Oliveira

SOCIEDADE CIVIL:

Associação de Proprietários do Planalto Verde: Ari Medina Santiago

VISITANTES:

Cecilia Hopp Santiago
Paulo Jader (FATEC)
Marcos A.P.Machado
Luiz Meira Neto

Não participaram da Assembleia os Conselheiros:

EXECUTIVO MUNICIPAL:

Divisão do Meio Ambiente: Lenildo Almeida e suplente
Depto. Jurídico: Dra. Renata Maria Oliveira e suplente
Depto. de Turismo: Sandro Marcelo (justificou ausência) e suplente

SOCIEDADE CIVIL:

OAB-Ordem dos Advogados: Dra. Ana Carolina Correa Trujillo e suplente
ASSEA; Paulo Renato Mazzaro (justificou ausência) e suplente
AISAM Associação das Indústrias: Ruy Josman Ribeiro Lopes e suplente
IFSP Instituto Federal SP: Jean Louis Rabello de Moraes (justificou ausência) e suplente
Sindicato Rural de São Roque: Paulo Aldumaro Sabbatini e suplente
Instituto Auá: Ondalva Serrano (justificou a ausência) e suplente

A lista de presença dos Conselheiros presentes e dos visitantes encontra-se registrada na pagina 26 do livro de presença numero 1.

Pauta da Assembleia:

- 1) Aprovação da ata da 46ª. Assembleia realizada em 18 de setembro de 2019;

- 2) PLANO DA MATA ATLÂNTICA versão corrigida enviada ao COMDEMA pela Sra. Ana Paula em 7/10/2019;
- 3) PLANO DIRETOR AMBIENTAL – Audiência Pública em 24/10/2019 – Projeto disponível no site da Câmara (52 pag).

Presidindo a Assembleia, o Sr. Ari deu as boas vindas aos participantes, colocou a ata da 46ª Assembleia em votação a qual foi aprovada e solicitou a Sra. Cecilia que secretariasse esta assembleia. Em função de estarem presentes apenas 5 conselheiros, informou que não seria possível colocar assuntos a serem deliberados em votação nesta Assembleia.

ASSUNTOS EXTRA PAUTA:

1. A Sra. Cecilia informou a posição referente ao esgoto a céu aberto na Estação de Maylasky, assunto este encaminhado ao COMDEMA.

- *Feito contato através de telefone e e-mail com a Vigilância Sanitária informando sobre o assunto e solicitando providências. Houve retorno da Vigilância Sanitária que visitou o local, confirmando o ocorrido e encaminhou ofício à Sabesp. O COMDEMA está aguardando retorno.*

2. O Sr. Ari comunicou que foi convidado a participar de uma reunião na Capela de Santo Antonio que entre outros assuntos, discutiu a necessidade de desassoreamento do lago, o qual está tomado por vegetação com risco de transbordo. Estavam presentes também diretores do COMTUR.

Como resultado da reunião, duas ações serão conduzidas:

- a) Consulta ao IPHAN para verificar as restrições sobre o patrimônio;*
- b) Solicitar 'licenciamento ambiental' ao DAE e CETESB para limpeza do local.*

3. O Sr. Ari, com base:

- a) no artigo 6º da Lei 3.965, que define que **'Os membros do COMDEMA terão mandato de 2 anos, com possibilidade de reeleição por mais um mandato consecutivo;**
- b) no artigo 1º do Decreto 9.108 que **designa os membros do Comdema para o biênio 2017- 2019;**
- c) no artigo 2º do Decreto 9.108, que determina que o atual mandato encerra-se dia 7 de novembro de 2019;
- d) no artigo 10º da Lei 4136, que determina quorum mínimo de 8 membros para colocar assuntos em votação;

Propos a **convocação de uma Assembleia Extraordinária para o dia 23/10/2019**, que foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes, de acordo com o definido no § 2º do Artigo 16º do Decreto N. 5.219 de 17 de Agosto de 1998 que aprovou o estatuto do Conselho do Meio Ambiente **'As assembleias extraordinárias realizar-se-ão por convocação do presidente ou por solicitação de um terço dos membros do Conselho, comunicadas com antecedência mínima de três dias úteis'**.

A pauta para esta **Assembleia Extraordinária** é:

1. *A colocação em votação da reeleição dos atuais membros da Sociedade Civil.*
2. *Notificação ao Poder Executivo para a indicação dos membros representantes do Executivo.*
3. *Notificação ao Poder Legislativo para a indicação do membro representante do Legislativo.*
4. *Notificação ao Sr. Prefeito para a indicação do novo Presidente para o próximo biênio de acordo com o artigo 5º da Lei 4.136 , **'O COMDEMA será presidido, alternadamente, ora por um representante do poder publico indicado pelo chefe do poder executivo e ora, por um representante da sociedade civil eleito em assembleia extraordinária, ambos com mandato de dois anos'**.*
5. *Por indefinição na lei 4136 dos cargos de Vice-Presidente e Secretário, deliberar nesta assembleia que eles sejam escolhidos por eleição, pelos membros do próximo biênio.*

O Sr. Ari informou que será comunicado na Convocação da Assembleia Extraordinária que a presença dos Conselheiros é **obrigatória** e caso não haja quorum suficiente para a votação da pauta, o COMDEMA terá a sua atuação suspensa, pois de acordo com o artigo 2º do Decreto 9108, o mandato dos atuais membros encerra-se em 7 de novembro de 2019.

Cópia desta ata está sendo encaminhada ao Sr. Prefeito para providências.

Nada mais havendo a tratar, as 20:30 hs. o Sr. Ari deu por encerrada a assembleia e agradeceu a presença de todos. Eu Cecilia, redigi e assino a presente ata, que vai também assinada pelo sr. presidente.


Ari Medina Santiago
Presidente do COMDEMA


Cecilia Hopp Santiago
Secretária desta assembleia